



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Emenda de Redação

Nº 1

Projeto de Lei n.º 7.735 de 2014

Onde se lê "...observado os dispositivos das Leis nºs 9.456/1997 e 10.611/2003..." no texto do substitutivo aprovado em Plenário, leia-se "...observado os dispositivos das Leis nºs 9.456/1997 e 10.711/2003...", constante do inciso V do art. 10 do substitutivo aprovado em plenário ao Projeto de Lei nº 7.735, de 2014, por conter erro evidente de remissão.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2015


DEP. ALCEU MOREIRA

PMDB/RS – Relator da Matéria

